

**Shows de Verão
terá atrações de
artistas consagrados**



■ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | www.itanhaem.sp.gov.br

25 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 268 |



CONHEÇA
ITANHAÉM

MAIS INVESTIMENTOS

■ Além da ampliação da rede d'água potável, foi anunciado as obras de saneamento básico no Jardim Oásis que serão iniciadas em janeiro



ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA abastecerá Baixada na temporada

OS NOVOS EQUIPAMENTOS VÃO AMPLIAR A CAPACIDADE NO PERÍODO DE GRANDE MOVIMENTO NA CIDADE

ENTIDADES AMBIENTAIS PROMOVEM ATRAÇÕES NA BOCA DA BARRA

No próximo dia 4 de janeiro, a partir das 9 horas, será realizado na Boca da Barra do Rio Itanhaém a campanha "Verão + Consciente", evento que terá ampla programação também exposição de trabalhos de várias entidades e órgãos ambientais que atuam na Cidade. Ao longo do dia acontecerão atividades como caminhada, passeio de caiaque monitorado ao manguezal, oficinas de surf, stand up paddle e fotografia, produção de sementes e plantio de mudas, limpeza da praia e teatro de marionetes. O encerramento contará com a apresentação da banda Bife Killers, do surfista profissional Binho Nunes, itanhaense reconhecido internacionalmente.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de
12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de
Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Silvio Lousada (MTB 24.000)

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)



www.twitter.com/pref_itanhaem



[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.youtube.com/
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)



www.itanhaem.sp.gov.br

UNIDADE
FISCAL DO
MUNICÍPIO

2013 • UFM R\$ 2,52
2014 • UFM R\$ 2,64

Inscrições para cursos da Casa da Música iniciam em janeiro

CULTURA ■ São 20 opções de cursos gratuitos oferecidos no primeiro semestre

A Casa da Música de Itanhaém realizará a partir do dia 27 de janeiro as inscrições para as Oficinas Culturais que oferecerão até 20 opções de cursos gratuitos ainda no primeiro semestre. O interessado deverá comparecer das 8 às 17 horas, na Rua Oscar Pereira da Silva, 202, no Belas Artes. É importante ressaltar que para cada oficina haverá um dia determinado, conforme tabela abaixo.

Serão disponibilizadas aulas de trompete, trombone, melofone, euphonium, trompa, tuba, bateria, percussão, teclado, piano, desenho/pintura, violão, violino, contrabaixo elétrico, guitarra, linha de frente, baliza, coral (adulto, juvenil e infantil), saxofone e flauta transversal.

No ato da inscrição, o interessado deverá ter em mãos a cópia do Registro Geral (RG) ou Certidão de Nascimento, comprovante de residência e uma foto 3X4. Informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3427-1052.



Vans e ônibus precisam de autorização para entrar na Cidade

VIAGEM ■ Turismo de um dia não é autorizado. É necessária a permanência de dois dias ou mais na Cidade



Para ter o acesso permitido em Itanhaém, os veículos com capacidade de 12 lugares ou mais (ônibus, micro-ônibus e vans) devem solicitar uma Autorização para Circulação de Veículos, emitida pela Secretaria de Turismo.

Para evitar esse transtorno e fazer uma viagem tranquila, é necessário preencher o formulário no site www.itanhaem.sp.gov.br, com pelo menos dois dias úteis de antecedência e depositar a taxa de 100 UFMs, por veículo, no Banco Santander (Agência 0346, conta corrente 45-00102/5). Turismo de um dia não é autorizado e é necessária a permanência de dois dias ou mais na Cidade.

O formulário preenchido e o comprovante de pagamento devem ser enviados ao endereço de e-mail autorizacao.turismo@gmail.com. Feitos todos os procedimentos, a autorização será enviada ao destinatário e deve ser fixada no para-brisa do veículo. Para mais informações, entrar em contato com a Secretaria pelos telefones (13) 3427-4777 e 3426-4207.



ALAMEDA EMÍDIO DE SOUZA RECEBE NOVA PINTURA

A Alameda Emídio de Souza é um dos pontos turísticos mais visitados de Itanhaém e este mês passou por manutenção. Todo seu contorno recebeu nova pintura e agora se apresenta na cor azul. O trabalho foi finalizado neste mês e deixou o ambiente mais agradável e preservado. O local atrai visitantes diariamente por oferecer diversas opções de lazer. A pesca amadora, esportiva ou artesanal é uma das atividades mais praticadas, inclusive durante a madrugada. Para quem opta por fazer uma caminhada, o momento fica ainda mais prazeroso pela tranquilidade que o lugar oferece.

Festival Pé na Areia estará em Itanhaém a partir do dia 4 de janeiro

ATRAÇÕES

■ Serão realizadas atividades turísticas, culturais e esportivas. O projeto estará na Cidade até dia 16 de fevereiro



A Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, em parceria com a Prefeitura de Itanhaém, traz para a Cidade o 'Festival Pé na Areia – Turismo e Entretenimento'. O projeto acontecerá de 4 de janeiro a 16 de fevereiro e irá oferecer atividades turísticas, esportivas e culturais. Torneios e eventos esportivos fazem parte da programação que acontecerá de quinta a domingo, a partir das 9 horas.

O festival acontecerá numa arena multiuso que será montada no Pocinho de Anchieta, na Praia do Cibratel, e contará com dois lances de arquibancadas, palco e quadra poliesportiva.

Além de Itanhaém, também receberão o evento as cidades de Cananéia, Ilha Comprida, Mongaguá, Bertioga e São Sebastião. A proposta do festival é dar espaço para a arte, lazer e cultura dessas cidades, mostrando o que há de melhor nesses segmentos.

Além das atividades oferecidas pelo Município, a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo está preparando atividades que serão realizadas nos dias 18 e 19 de janeiro (sábado e domingo).



ITANHAÉM 360°

**VISITE OS PONTOS TURÍSTICOS
COM UM CLIQUE**

www.itanhaem.sp.gov.br/passeiovirtual



SAMU REGIONAL LITORAL SUL PARTICIPA TREINAMENTO DE RESGATE

Uma equipe de 30 profissionais do SAMU Regional Litoral Sul esteve no dia 12 no estádio Brinco de Ouro da Princesa, do Guarani Futebol Clube, de Campinas, para participar de uma mega operação simulada de resgate a múltiplas vítimas, realizada pelo SAMU Campinas. A ação simulou o desabamento de uma das arquibancadas do estádio e envolveu cerca de 400 pessoas, entre policiais, médicos, condutores, bombeiros e ainda 150 figurantes, dois quais 40 se passaram por torcedores vítimas do acidente



25 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 268 |

Prefeitura faz mapeamento de ONGs e pessoas ligadas à área ambiental

DADOS ■ Cadastro possibilitará a melhor divulgação de atividades desenvolvidas, troca de informações e parcerias para ações conjuntas em prol do meio ambiente

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema) de Itanhaém irão realizar até o dia 15 de fevereiro o mapeamento de organizações, entidades, profissionais e pessoas que atuem na área ambiental no Município. O cadastro possibilitará a melhor divulgação de atividades desenvolvidas, troca de informações e parcerias para ações conjuntas em prol do meio ambiente.

Quem atua profissionalmente ou voluntariamente na área ambiental, ou faz parte de alguma entidade, órgão ou instituição com atuação na área, basta preencher o formulário disponível no site da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br). Para pessoa jurídica, o mesmo deve ser respondido pelo responsável da entidade, seja instituição, associações ou ONG e o de pessoa física, por profissional da área ambiental ou voluntário que atue em individualmente em defesa da causa.

Para a secretaria de Planejamento e Meio Ambiente a ação irá colaborar no direcionamento das ações, programas e projetos da pasta e do Comdema sendo que o cadastro atualizado de entidades permitirá a melhor divulgação e na participação da eleição para o biênio 2014-2015 que ocorrerá no próximo ano.



Guarda Civil Municipal completa 15 anos de fundação e ganha novos equipamentos

SERVIÇO ■ Investimento em estrutura e capacitação visam preparar a corporação para novas ações na área da segurança

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Itanhaém terá novas viaturas e equipamentos a partir do primeiro semestre de 2014. A informação foi divulgada durante a cerimônia de aniversário de 15 anos de fundação da corporação, realizada no último dia 17 em sua sede, no Bairro Cibratel, com a presença do prefeito Marco Aurélio Gomes e demais autoridades.

O investimento de R\$ 800 mil será usado para compra de cinco viaturas, sendo três minivans e dois veículos tipo sedan, duas motocicletas de 300 cilindradas, equipamentos de rádio digital, capacetes para motociclistas e material para condicionamento físico, além de uniformes operacionais e para prática de educação física.

Parte da verba foi disponibilizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça, havendo também uma contrapartida da Prefeitura. A Administração Municipal já havia comprado recentemente outros equipamentos, como tonfas, coletes e outros acessórios com recursos próprios.



ARTESÃOS CADASTRADOS PELA SUTACO TÊM BENEFÍCIOS

Os artesãos de Itanhaém encontram no Centro de Atendimento ao Cidadão um órgão que os ajuda a sair da informalidade. Trata-se da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades (Sutaco) e que tem como finalidade cadastrar os artistas, incentivando o artesanato também como forma de geração de renda. Com a carteirinha, o artesão pode emitir nota fiscal eletrônica, participar de cursos de qualificação e requalificação, além de ter acesso ao microcrédito (Banco do Povo) e orientação técnica e jurídica, pode também participar de exposições e vender o produto em pontos de venda permanentes e em eventos.

Materiais recicláveis, pilhas e pneus velhos têm local correto de descarte

Neste período muitas pessoas utilizam materiais cujas embalagens podem (e devem) ser recicladas. Garrafas pet, caixas de presentes, latinhas, copos plásticos, baterias e pilhas antigas são bons exemplos de materiais que ajudam a preservar o meio ambiente se forem separados do lixo doméstico e Itanhaém tem diversos locais para receber estes produtos e encaminhá-los para o descarte correto. O munícipe ou turista pode colaborar separando os materiais e depositando-os nos postos de entrega voluntários (PEV) e Ecopontos comunitários espalhados pela Cidade. Supermercados, lojas, escolas, projetos e creches municipais possuem caixas de coleta onde a população pode colocar os produtos, separando-os por plástico, papel ou vidro.

Quem trocou de celular ou quer descartar pilhas também pode colocá-los em um local específico para isso. "Estes produtos contêm metais pesados como mercúrio, cádmio e chumbo que, quando descartados em local inadequado, contaminam o solo e as águas superficiais e subterrâneas. Além disso, podem causar sérios problemas de saúde", explica a secretária de Planejamento e Meio Ambiente, Rosana Bifulco.

Muitos comerciantes da Cidade, motivados por responsabilidade socioambiental, disponibilizam locais corretos de recolhimento desses materiais que também estão espalhados por diversos bairros do Município. Pneus velhos também não ficam de fora do descarte correto.

O Ecoponto, localizado no Terminal Rodoviário, na Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna, já está recebendo os pneus que serão recolhidos por uma empresa contratada. O objetivo é prevenir que os materiais, que ficariam acumulados e possivelmente mal armazenados, tornem-se criadouros do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue.



MEIO AMBIENTE

Lojas, supermercados, escolas, creches e projetos municipais têm caixas de coleta para receber os materiais

CONFIRA OS LOCAIS DE COLETA:

CENTRO	
CARCELL	Avenida João Batista Leal, 18, Loja 3
SISTEL	Avenida João Batista Leal, 23
RELOJOARIA YOSHIKAWA	Avenida João Batista Leal, 37
BRUNOLETÍCIA	Avenida João Batista Leal, 140
T-CELL	Praça Carlos Botelho, 231, Loja 3
ITACOLOR	Praça Pio XII, 6
THOR ELETRÔNICOS	Beco Santana, Loja 4
OMURO	Rua João Mariano, 193, Loja 8
ELÉTRICA RAMIRO	Rua Antonio Olívio Araujo, 46
PLANETA CELL	Rua Antonio Olívio Araujo, 181
DUEDA	Rua Cunha Moreira, 33
MTDCEL	Avenida João Mariano Ferreira, 7
BANCO SANTANDER	Avenida Rui Barbosa
BANCO SANTANDER	Posto Prefeitura

BELAS ARTES	
TR GAMES	Avenida Harry Forssell, 1.410, Loja 4
KASA DOS CONTROLES	Avenida Harry Forssell, 1.129
ESQUINÃO	Rua Ana Maria Martins Rivera, 13
AVICULTURA GIRASSOL	Avenida Harry Forssell, 822
MARINA CELL	Avenida Harry Forssell, 650, Loja 1
TERRABYTE	Avenida Almeida Junior, 250, Loja 2
PARAÍSO DOS CONTROLES	Avenida Almeida Junior, 250, Loja 1
LOTÉRICA BELAS ARTES	Avenida Almeida Junior, 260
CHAVETEC	Rua dos Fundadores, 428
WATANABE	Avenida Peruíbe, 468

GAIVOTA	
RFL INFORMÁTICA	Rua Flacides Ferreira, 900, Loja 2
SUARÃO	
BEACH NET	Rua Mario Beni, 148, Loja 2
LOTÉRICA SUARÃO	Rua Mario Beni, 148, Loja 3
ECOPONTO DE LIXO RECICLÁVEL:	
SOCIBRA	Cibratel I
AVICULTURA BOM PASTOR	Belas Artes e Anchieta
SUPERMERCADO CUCA	Jd. Fazendinha;
SUPERMERCADO EXTRA	Belas Artes
TENDA ATACADO	Sabaúna
SUPERMERCADO PRÁTICO	Suarão

31/DEZ A PARTIR DAS 21H
SHOWS DA VIRADA
 PRAIA DO SONHO | GAIVOTA | SUARÃO
QUEIMA DE FOGOS

**EVENTOS
 NAS PRAIAS**



11e12/JAN A PARTIR DAS 18H
AFRODIZIA
 REGADO À REGGAE
 PRAIA DOS PESCADORES



11e12/JAN A PARTIR DAS 9H
**CAMPEONATO
 DE SURF - PRORG**
 PRAIA DOS PESCADORES



11/JAN A PARTIR DAS 18H
ISIAH SHAKA
 REGADO À REGGAE
 PRAIA DOS PESCADORES



15e16/FEV A PARTIR DAS 10H
**CIRCUITO OPEN
 LAKE DE JET SKI**
 BOCA DA BARRA



12/JAN A PARTIR DAS 18H
PATO BANTON
 REGADO À REGGAE
 PRAIA DOS PESCADORES



22/FEV A PARTIR DAS 13H
**EQUIPE JORGE NEGRETTI
 MOTOCROSS SHOW**
 PRAIA DO SONHO

Itank
Verão
20



04 / JAN	A PARTIR DAS 9H	VERÃO + CONSCIENTE	BOCA DA BARRA
04 e 05/JAN	A PARTIR DAS 18H	BANDA BIFE KILLERS (BINHO NUNES)	BOCA DA BARRA
09 e 10/JAN	A PARTIR DAS 10H	PROJETO VERÃO ARENA NATIVA FM	PRAIA DO SONHO
18 e 19/JAN	A PARTIR DAS 10H	PROJETO VERÃO ARENA NATIVA FM	PRAIA DO CIBRATEL
		PROJETO VERÃO CARRETA BAND FM	PRAIA DO SONHO

MAIS INFO

Itanhaém Verão 14

A PARTIR DAS 21H
SHOWS DE VERÃO
AVENIDA JAIME DE CASTRO
ENTRADA GRATUITA



10 JAN
SÓ PRA CONTRARIAR



11 JAN
LECI BRANDÃO



17 JAN
SORRISO MAROTO



18 JAN
BOM GOSTO



19 JAN
VERÃO ROCK FESTIVAL
O SURTO | BACKFIELD
INSTINTO | LEEDS
A PARTIR DAS 20H



24 JAN
DANIEL



25 JAN
TURMA DO PAGODE



26 JAN
FERNANDO & SOROCABA



31 JAN
LÉO MAGALHÃES



01 FEV
BUCHECHA

INFORMAÇÕES ACESSE O SITE: www.itanhaem.sp.gov.br



INSCRIÇÃO PARA CURSO DE MATEMÁTICA FINANCEIRA

A Prefeitura de Itanhaém abriu as inscrições para o curso de 'Matemática Financeira' aos professores e profissionais da área. Os interessados deverão se inscrever até o dia 31 de janeiro no site da Administração Municipal (www.itanhaem.sp.gov.br), no link do Teleduc. O curso de 'Matemática Financeira' possui diversas aplicações em situações presentes no cotidiano das pessoas como financiamentos e realizações de empréstimos, compras a crédito ou com cartão de crédito, aplicações financeiras, entre outras. Mais informações pelo telefone 3421-1700.



25 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 268 |

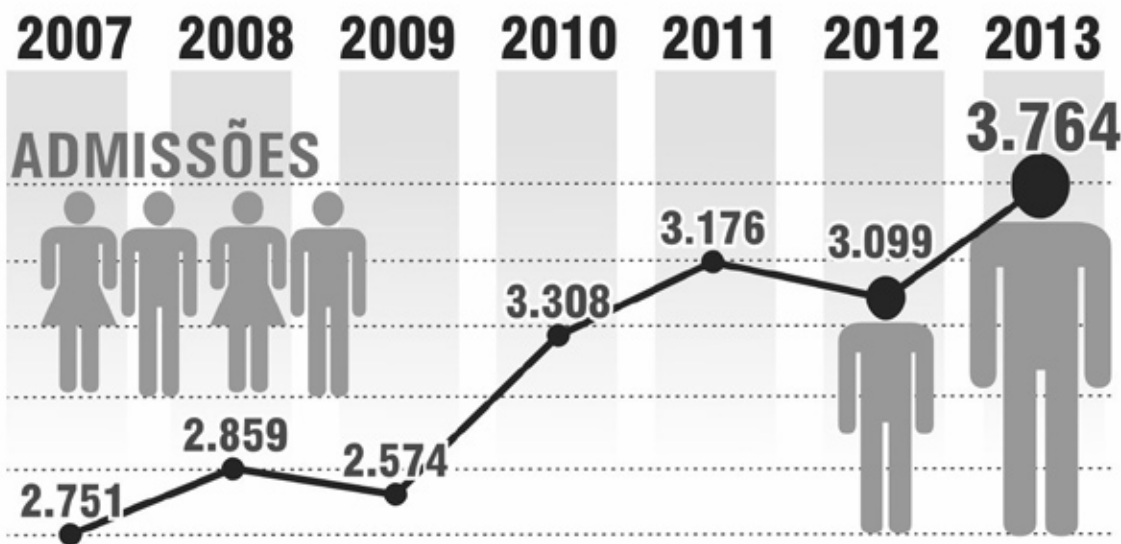
Itanhaém obtém em 2013 o melhor saldo de empregos formais dos últimos sete anos

Neste ano de 2013 Itanhaém admitiu 3.764 pessoas. As informações são da base de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, que demonstra que a Cidade obteve o melhor saldo de empregos dos últimos sete anos.

Foi levado em consideração o período de janeiro a outubro dos anos de 2007 a 2013. O saldo de empregos formais acumulados corresponde ao resultado das admissões menos as demissões no período. Para se ter uma ideia do crescimento, em 2007 foram admitidas 2.751 pessoas e este ano foram 3.764, mais de mil pessoas a mais.

Os técnicos da Secretaria de Relações do Trabalho entendem que este crescimento se deve ao fato de o produto interno bruto (PIB) de Itanhaém ter registrado um crescimento de 27%. Com o aumento do número de empresas e de grandes redes de lojas que chegaram à Cidade, muitos empregos foram gerados, contribuindo para o saldo positivo.

EMPREGOS FORMAIS



DESENVOLVIMENTO ■ Até outubro foram admitidas 3.764 pessoas

Saiba como tirar a certidão negativa de débitos

DOCUMENTAÇÃO ■ Só neste ano, cerca de 1.500 documentos foram expedidos

Para os processos de compra, venda e financiamento de imóveis ou inventário é necessário a emissão de um documento chamado Certidão Negativa de Débitos, que tem a função de comprovar a quitação de tributos municipal (crédito tributário). Para isso, o contribuinte deve procurar o setor de Dívida Ativa da Prefeitura de Itanhaém.

A Certidão Negativa de Débitos é expedida em até 48 horas após o requerimento, se não tiver dívidas com a Prefeitura. O valor da taxa do documento é de 15 Unidades Fiscais Município (UFM), correspondente a R\$ 38,00. Em 2014, a taxa será atualizada para R\$ 39,60. Só neste ano,

cerca de 1.500 certidões foram expedidas.

Se a pessoa tiver dívidas, para gerar o documento será necessário pagá-las. Uma opção é renegociar os débitos, o que pode ser feito em até 60 meses na Dívida Ativa, com parcela mínima de 15 UFM, equivalente a R\$ 37,80 em 2013. A partir de 2014 a taxa será atualizada para R\$ 39,60.

As certidões podem ser solicitadas na área de atendimento ao contribuinte, no Paço Municipal Anchieta, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (13) 3421-1600, nos ramais 1283, 1219 e 1639.





ITANHAENSE É DESTAQUE NO BRASILEIRO SUB-15 DE BASQUETE

Participando do Campeonato Brasileiro de Seleções Sub-15 de basquete, o itanhaense Felipe Ruivo foi eleito o melhor jogador em quadra ao conquistar o título de campeão brasileiro, representando o Estado de São Paulo. A competição reuniu equipes do Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Maranhão e Paraíba, durante o dia 7 e 13 de dezembro, em Joinville, Santa Catarina.



25 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 268

BALANÇO ■ Todas as ações e investimentos da Prefeitura podem ser acompanhados pelo site www.itanhaem.sp.gov.br/bairroabairro



ITANHAÉM TEM ANO MARCADO POR AÇÕES NOS BAIRROS, ENTREGA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

O ano de 2013 está chegando ao final e ficará marcado de forma positiva na Cidade. Nos últimos doze meses, a Prefeitura de Itanhaém realizou diversas ações para levar desenvolvimento econômico aos bairros, entregou grandes obras em várias regiões e, com isso, gerou perspectiva positiva de crescimento que se abre para o Município nos próximos anos.

Este ano, o Governo Municipal lançou o programa '+ Saúde nos Bairros', com objetivo de fortalecer a Saúde Básica, incluindo a reforma e ampliação de unidades e contratação de novos profissionais. Além desse, criou o 'Minha Rua Melhor' responsável pelo investimento em infraestrutura urbana em bairros o Tropical, Sion, Belas Artes, Jardim Sabaúna, Iemanjá.

Outra ação positiva foi o 'Bairro a Bairro', uma iniciativa permanente envolvendo todos os setores da Administração Municipal para garantir a manutenção das vias e espaços públicos, com diversos serviços disponíveis. Os trabalhos contemplaram as regiões do Loty, Gaivotá, Jequitibá e Jardim Suarão, Bopiranga e São Fernando, Cibratel II e Tupy e Nossa Senhora do Sion.

PROJETOS PARA 2014 - Um grande pacote de investimentos para os próximos anos será lançado em 2014, o 'Educação do Futuro', uma novidade com foco pedagógico. Além disso, haverá ampliação dos programas Bairro a Bairro, + Saúde nos Bairros e Minha Rua Melhor. O Orçamento Municipal para 2014 já prevê a ampliação no investimento nas áreas de Saúde, Obras e Urbanização. Outro ponto que será trabalhado em 2014 é a revisão do Plano Diretor, que iniciou neste ano, e a Planta Genérica do Município. O objetivo é preparar a Cidade para o futuro e melhorar a arrecadação.

OBRAS ENTREGUES ESTE ANO:

• Reforma do Fundo Social de Solidariedade



• AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE ITANHAÉM

• Implantação do Centro de Especialidades Odontológico (CEO)

• Reforma do Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)



• REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO GAIVOTA, CORONEL E OÁSIS.

• Perenização da Estrada Rural Rio Branco

• Programa Tempo Todo no Suarão

• Praça Adão Pereira, no Bairro Nossa Senhora do Sion

• Revitalização da Praça Nossa Senhora do Sion

• Campo do Ivoty

• Novo prédio da Assistência e Desenvolvimento Social

• Entrega da E. M. Professora Maria Patrocina Condota

• Reforma e manutenção das escolas municipais Prof. Luiz Gonzaga Silva Fonseca, Elga Reis, Maria do Carmo Abreu Sodré, Maria Graciete Dias, Profª Divani Maria Cardoso e Noêmia Salles Padovan; além da Creche Felipe Lobo Garcia Mendez.

• CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA REGIÃO DO NOVA ITANHAÉM



PRINCIPAIS OBRAS EM 2014:

- Construção de 1328 casas populares no Guapurá
- Ampliação do Hospital Regional Jorge Rossmann
- Pavimentação de diversos bairros (investimento triplicado)
- Entrega da Unidade de Pronto Atendimento do Sabaúna (UPA)
- Reforma das Unidades de Saúde da Família do Savoy e Coronel
- Entrega do Anfiteatro da Educação
- Início da construção da Unidade de Saúde da Família do Centro
- Construção do Centro Municipal de Abastecimento
- Climatização e reforma da Biblioteca Municipal
- Instalação da Pinacoteca Municipal
- Construção de escola no Gaivotá
- Construção de creche Guapurá
- Construção de creche no Ieda

- Construção do Estoque da Educação
- Ampliação da 'Casa da Criança'
- Reforma do Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes
- Reforma da sede do Projeto Flores da Mata
- Reforma das creches Luz da Vida, Neusa Lettieri Ferazo, Nova Itanhaém, Vildemar de Souza Oliveira, São José II, Maria da Conceição Carvalho Batista, Mário Tsuyoshi Ginoza e Carlos Mayer Filho, além das escolas municipais Maria Aparecida Soares Amêndola, Profª Maria Cristina Macedo Gomes, Leonor Mendes de Barros, Lions Clube, Profª Dalva Dati Ruivo, Profª Ignez Martins e Filomena Dias Apelian
- Centro de Convenções
- Criação do Parque Municipal
- Pavimentação de diversas ruas da região do Savoy, Cesp e Oásis

LEIS

LEI Nº 3.895, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

"Institui o Auxílio-Moradia e o Auxílio-Alimentação para os médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013, que exerçam suas atividades no Município de Itanhaém."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídos o Auxílio-Moradia e o Auxílio-Alimentação, benefícios pecuniários de natureza indenizatória, a serem concedidos aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013, em razão do exercício de suas atividades no Município de Itanhaém.

Art. 2º - O Auxílio-Moradia constitui benefício pecuniário mensal, destinado ao custeio de despesas realizadas pelos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil com o aluguel de moradia, para sua acomodação e de seus familiares.

Parágrafo único - O valor mensal do Auxílio-Moradia é fixado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O Auxílio-Alimentação constitui benefício pecuniário mensal, destinado ao custeio de despesas realizadas com alimentação pelos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, que exerçam suas atividades no Município de Itanhaém.

Parágrafo único - O valor mensal do Auxílio-Alimentação é fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º - Os valores dos benefícios pecuniários instituídos por esta lei serão revistos anualmente, por ato do Poder Executivo, observados os parâmetros mínimos e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e as disponibilidades do erário.

Art. 5º - Os benefícios pecuniários instituídos por esta lei:

I - não têm natureza salarial ou remuneratória e, portanto, não criam vínculo empregatício de qualquer natureza;

II - não configuram rendimentos tributáveis;

III - somente serão devidos enquanto o médico participante do Projeto estiver exercendo suas atividades no Município de Itanhaém, inclusive durante o período de recesso anual, assegurado pelo § 9º do art. 22 da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013.

Art. 6º - Os benefícios pecuniários de que trata esta lei serão pagos diretamente aos beneficiários, mediante crédito em conta corrente, observados os seguintes prazos:

I - o Auxílio-Moradia, até o último dia útil de cada mês;

II - o Auxílio-Alimentação, antecipadamente, até o quinto dia útil de cada mês.

Art. 7º - Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta lei no presente exercício, fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional especial até o limite de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Parágrafo único - O crédito adicional especial autorizado por este artigo será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Itanhaém, em 27 de dezembro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 10.560/2013.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 27 de dezembro de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI Nº 3.896, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

"Autoriza a concessão de subvenção social às entidades carnavalescas que especifica, e dá outras providências".

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social às entidades carnavalescas a seguir discriminadas, nos valores especificados, destinada ao atendimento de despesas com vistas à participação nos desfiles oficiais do Carnaval de 2014:

I - Grêmio Recreativo Cultural e Esportivo Escola de Samba Unidos do Gaióva - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

II - Grêmio Esportivo Recreativo e Cultural Sociedade Carnavalesca Libertação - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

III - Grêmio Recreativo Esportivo e Cultural Escola de Samba Unidos do Praião - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

IV - Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Explosão da Cesp - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

V - Associação Recreativa Cultural Carnavalesca Acadêmicos do Oásis - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com cada uma das entidades beneficiárias, do qual deverão constar, entre outras, as seguintes cláusulas essenciais:

I - as normas administrativas que regularão a transferência e a aplicação dos recursos repassados;

II - a obrigação da entidade de participar dos desfiles oficiais do Carnaval de 2014;

III - a data limite para apresentação da prestação de contas, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a qual não poderá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos.

Art. 3º - O valor das subvenções sociais autorizadas pela presente lei será repassado às entidades beneficiárias em parcela única, no mês de janeiro de 2014.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 27 de dezembro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 10.559/2013.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 27 de dezembro de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

"Institui a Contribuição de Melhoria, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituída, em termos desta Lei Complementar, a Contribuição de Melhoria, tributo destinado a fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.

CAPÍTULO II - DO FATO GERADOR

Art. 2º - A Contribuição de Melhoria tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas.

Art. 3º - A Contribuição de Melhoria é devida em decorrência, dentre outras, das seguintes obras públicas:

I - abertura, alargamento, pavimentação, iluminação, arborização, esgotos pluviais e outros melhoramentos de praças e vias públicas;

II - construção e ampliação de parques, campos de esportes, pontes, túneis e viadutos;

III - construção ou ampliação de sistemas de trânsito rápido, inclusive todas as obras e edificações necessárias ao funcionamento do sistema;

IV - serviços e obras de abastecimento de água potável, esgotos, instalações de redes elétricas, telefônicas, transportes e comunicações em geral ou de suprimento de gás, funiculares, ascensores e instalações de comodidade pública;

V - proteção contra secas, inundações, erosão, ressacas e de saneamento e drenagem em geral, diques, cais, desobstrução de barras, portos e canais, retificação e regularização de cursos d'água e irrigação;

VI - construção de estradas de ferro e construção, pavimentação e melhoramento de estradas de rodagem;

VII - construção de aeródromos e aeroportos e seus acessos;

VIII - aterros e realizações de embelezamento em geral, inclusive desapropriações em desenvolvimento de plano de aspecto paisagístico.

CAPÍTULO III - DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 4º - O contribuinte da Contribuição de Melhoria é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de bem imóvel beneficiado por obra pública.

Art. 5º - No caso de enfiteuse, o contribuinte é o enfiteuta.

Art. 6º - São responsáveis pela Contribuição de Melhoria as pessoas que se enquadrem nas situações previstas na Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, no Livro II, Título II, Capítulo V, para a responsabilidade tributária.

CAPÍTULO IV - DO CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

Art. 7º - A Contribuição de Melhoria tem como limite total o custo da obra e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

§ 1º - O custo da obra será composto pelo valor de sua execução, acrescido das despesas de estudos, projetos, fiscalização, desapropriações, administração, financiamento ou empréstimo.

§ 2º - Serão incluídos nos orçamentos de custo das obras todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis situados nas respectivas zonas de influência.

§ 3º - A porcentagem do custo real a ser cobrada mediante Contribuição de Melhoria será fixada tendo em vista a natureza da obra, os benefícios para os usuários, as atividades econômicas predominantes e o nível de desenvolvimento da região.

§ 4º - O custo da obra terá sua expressão monetária atualizada à época do lançamento, mediante aplicação do indexador, na forma cabível.

Art. 8º - O benefício resultante da obra será calculado através de índices cadastrais, equipamentos e serviços existentes, localização, área, testada, finalidade de exploração econômica e outros elementos a serem considerados, isolada ou conjuntamente.

CAPÍTULO V - DO PROCEDIMENTO



LIMPE SEU TERRENO

**A LIMPEZA DA CIDADE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE.
FAÇA SEU PAPEL COMO CIDADÃO. TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA.**



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

25 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 268 | ■

Art. 9º - Antes do início da execução da obra, os contribuintes serão convocados por edital, para examinarem o memorial descritivo do projeto, o orçamento do custo da obra, o plano de rateio e os valores correspondentes, parcela a ser ressarcida e, se houver, as áreas beneficiadas.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se, também, aos casos de cobrança da Contribuição de Melhoria por obras públicas em execução, constantes de projetos ainda não concluídos.

Art. 10 - Fica facultado aos contribuintes, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a impugnação de qualquer dos elementos constantes do edital, na forma prevista em regulamento, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Parágrafo único - A impugnação não suspenderá o início ou prosseguimento da execução da obra, nem obstará o lançamento e a cobrança da Contribuição de Melhoria.

CAPÍTULO VI - DO LANÇAMENTO

Art. 11 - Executada a obra de melhoramento na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo demonstrativo de custos.

Art. 12 - O órgão encarregado do lançamento deverá escriturar, em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria correspondente a cada imóvel, notificando o proprietário, diretamente ou por edital, do:

I - valor da contribuição de melhoria lançada;

II - prazo para o seu pagamento, suas prestações vencimentos;

III - prazo para a impugnação;

IV - local de pagamento.

Art. 13 - Dentro do prazo de 30 (trinta) dias da notificação, o contribuinte poderá reclamar, ao órgão lançador, contra:

I - o erro na localização e dimensões do imóvel;

II - o cálculo dos índices atribuídos;

III - o valor da contribuição;

IV - o número de prestações.

Art. 14 - O lançamento será feito em moeda corrente no país e indexado, na forma cabível, tomando como base o seu valor vigente no mês da ocorrência do fato gerador.

CAPÍTULO VII - DA ARRECADAÇÃO

Art. 15 - A Contribuição de Melhoria será paga em uma ou várias prestações mensais, nos prazos e na forma previstos em regulamento, devidamente indexadas, na forma cabível.

Art. 16 - Fica facultado ao contribuinte, a qualquer tempo, liquidar o saldo do débito, devidamente indexado, na forma do artigo anterior.

CAPÍTULO VIII - DAS PENALIDADES

Art. 17 - O contribuinte que deixar de pagar a Contribuição de Melhoria no prazo fixado ficará sujeito:

I - à atualização pelo indexador, na forma cabível;

II - à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor do débito, por dia, até o trigésimo dia;

III - à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, se pago após o trigésimo dia;

IV - à cobrança de juros moratórios à razão de 1,0% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor do débito devidamente indexado.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Aplicam-se as disposições do Código Tributário Municipal, no que couber, às situações relacionadas ao tributo ora instituído, não especificamente disciplinadas por esta Lei Complementar.

Art. 19 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os artigos 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193 e 194 da Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998.

Itanhaém, em 27 de dezembro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 10.558/2013.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 27 de dezembro de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

ITANHAÉM- PREV

PORTARIA GS Nº 0043/2013

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 512/2013,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor MANOEL RODRIGUES LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 8.708.536-7 e do CPF nº 003.374.978-77, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCARREGADO DE TURMA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 47 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 20 de Dezembro de 2013.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 042/2013

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 511/2013,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora WILMA MANGUEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 14.954.899-0 e do CPF nº 042.109.518-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADORA DE TELE SALA, RECLASSIFICADA PARA PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - REF: TBI - AII, o Benefício de Aposentadoria Especial para Professor, com proventos calculados pela média dos 80% maiores salários de contribuição, em conformidade com o disposto no artigo 40º, § 1º, III, "a", e § 5º da Constituição Federal, bem como, artigos 23, § 1º e 24 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 20 de Dezembro de 2013.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 44/2013

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, requerimento da servidora, para reversão de sua aposentadoria, com base no artigo 24 da Lei Municipal 3.055/2004;

CONSIDERANDO, o relatório médico apresentado, bem como reavaliação do médico perito, e

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico exarado,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ALZIRA SIMONE TURCHETTI, portadora da cédula de identidade RG nº 22.917.965-4 e do CPF nº 197.531.588-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA III-EDUCAÇÃO FÍSICA, a REVERSÃO de sua aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09, ao seu cargo de origem, a qual foi admitida em 08 de fevereiro de 2007, em virtude de sua aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 20 de Dezembro de 2013.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

255 VAGAS

DE EMPREGOS NO PAT *

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Local: Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna
Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas
e das 13h30 às 16 horas - Telefone 3427 6216

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	VAGAS
AÇOUQUEIRO	02	BALCONISTA	01	DOMÉSTICA BABÁ	01	MECÂNICO DE MOTOS	02	PROGRAMADOR	01
ACABADOR DE GRANITO	02	BALCONISTA DE CAFETERIA	01	DOMÉSTICA	06	MONITOR DE ALARMES	01	PROGRAMADOR DE DELPHI	01
AJUD. DE COZINHA P/ QUIOSQUE	03	BANHISTA DE ANIMAIS	01	ELETRICISTA	03	MONTADOR DE MÓVEIS	01	REVENDEDOR	01
AJUDANTE DE COZINHA	11	BARMAM	03	ELETRICISTA AUTOMOTIVO	03	MOTOBOY	03	SERRALHEIRO	04
AJUDANTE GERAL	01	CABELEIREIRO	02	ESTAGIÁRIO DE ADM	01	OPERADORA DE CAIXA	01	SECRETÁRIA	01
AJUDANTE DE PEDREIRO	14	CARPINTEIRO	12	FARMACÊUTICO	03	PADEIRO	03	SERRALHEIRO DE ALUMINIO	01
ALINHADOR DE AUTOS	01	CASAL DE CASEIRO	01	FISIOTERAPEUTA	01	PANFLETEIRO	02	SOLDADOR	01
ATENDENTE DE LOJA	01	CHAPEIRO	02	FORNEIRO	01	PESQUISADOR FOLGUISTA	06	TEC. EM MANUTENÇÃO	02
AUX. SERVIÇOS GERAIS	02	COORD. PEDAGÓGICO BILINGUE	01	GARÇOM E GARÇONETE	11	PEDREIRO	19	TEC. EM INSTALAÇÃO DE ANTENAS	01
AUX. DE CABELEIREIRO	02	CORRETOR DE IMÓVEIS	04	GERENTE FOLGUISTA	01	PINTOR	03	TOSADORA DE ANIMAIS	02
AUX. DE LIMPEZA	07	COSTUREIRA	02	GERENTE	01	PIZZAIOLO	01	VENDEDOR	02
AUX. SERVIÇOS GERAIS	09	COZINHEIRO/A	04	INSTALADOR DE SOM E ALARMES	01	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01	VENDEDORA INTERNA	03
AUX. DE VENDAS EXTERNAS	01	COZINHEIRA PARA QUIOSQUE	02	LAVADOR DE CARROS	02	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	02	VENDEDOR EXTERNO	21
AUX. DE MANUTENÇÃO	02	COPEIRO	04	MARCEINEIRO	04	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	02	VIDRACEIRO	01
BABÁ	02	COPEIRO PARA QUIOSQUE	02	MANICURE	07	PROF. LOGÍSTICA DO PETRÓLEO	01	VIGIA	01
BALCONISTA DE PADARIA	02	DIARISTA	04	MECÂNICO	07	PROFESSOR DE INGLÊS	03		

* Relação de vagas atualizada no dia 27 de dezembro

INAUGURAÇÃO ■ Além do Município, sistema ampliará a oferta de água potável em Peruíbe, Mongaguá, Praia Grande e São Vicente

Obras de rede de esgoto no Oásis iniciam na próxima segunda (6)

O bairro do Jardim Oásis será contemplado com obras de rede de esgoto, com início dos trabalhos já na próxima segunda-feira (6 de janeiro). O anúncio foi feito pelo prefeito Marco Aurélio durante inauguração da Estação de Tratamento de Água Mambu-Branco. A conquista foi um pedido da Prefeitura de Itanhaém para que a região, que não estava no cronograma inicial da empresa, fosse incluída.

O investimento faz parte do Programa Onda Limpa, do Governo Estadual, cujas obras complementares na Cidade compreendem a continuidade da implantação da rede coletora de esgoto no Município. Nessa etapa, a ação contempla 11 mil moradias em 45 bairros, beneficiando uma população estimada de mais de 45 mil moradores. As obras já começaram nas regiões do Gaivota e Suarão.

Após essa etapa, está prevista a execução do Programa Onda Limpa 2, a partir de 2015, ao custo de R\$ 694,6 milhões, chegando a 95% da Cidade. Os 5% restantes ficarão por conta das áreas com problemas fundiários, como as invasões em áreas verdes e ocupações irregulares em áreas privadas e cuja disputa estão na Justiça.

Estação de Tratamento de Água abastecerá Baixada na temporada

Na última sexta-feira (27) foi inaugurada a Estação de Tratamento de Água Mambu-Branco (ETA Mambu-Branco), um investimento implantado no Município para garantir o abastecimento com qualidade aos moradores da região. Além de Itanhaém, sua maior beneficiada, a Estação abastece também com água potável os municípios de Peruíbe, Mongaguá, Praia Grande e área continental de São Vicente.

Com os equipamentos em operação há dois meses, Itanhaém já dobra a produção de água do Litoral Sul, assegurando um aumento de 23% na distribuição para a Região Metropolitana da Baixada Santista. A Estação

localizada na Estrada Francisco Paniquar Filho (antiga Estrada Coronel Joaquim Branco) trabalha a captação e distribuição de 1.600 litros por segundo, volume adicional suficiente para abastecer a Baixada Santista. O investimento da Sabesp é de R\$ 413 milhões.

Em 2014, a expectativa é a ampliação das obras do Sistema Produtor de Água Mambu/Branco, que deverá começar no segundo semestre. Ao fim desta etapa, o centro de reservação terá sua capacidade aumentada em 25 milhões de litros de água tratada, visando atender o crescimento populacional dos próximos anos na Região.